

PORTARIA N° 016/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Interrompe período de férias de servidor público e determina retorno ao exercício das funções por motivo de superior interesse público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PANTANO GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho Administrativo nº 001/2026.

CONSIDERANDO o Art. 102 Parágrafo único da Lei nº 006/2004 Regime Jurídico Único dos servidores Municipais e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompido, a partir de 02 de junho de 2026, o período de férias do servidor Cleiton Duarte Machado, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo / Agente de contratação, concedidas para o período de 01 a 20/06/2026.

Art. 2º O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções em 03 de junho de 2026.

Art. 3º O saldo remanescente de 18 (dezoito) dias de férias não usufruídos será gozado em período posterior, a ser definido pela Administração, observada a conveniência do serviço público e a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, em 02 de junho de 2026.

THOMAS RAABE MEGLIN
PRESIDENTE 2026

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO DA SILVA CARVALHO
1º SECRETÁRIO 2026